

Requerimento N.º de 2012

(Do Deputado Jean Wyllys)

Requer a retirada de Recurso de nº 165 de 2012 de minha autoria.

Sr. Presidente Marco Maia:

Requeiro, nos termos do inciso VII do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de Recurso de nº 165 de 2012 de minha autoria que propunha a revisão de despacho inicial do Projeto de Lei nº 4.211 de 2012, para incluir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 4.211/2012 de minha autoria visa à regularização da profissão do sexo e a tipificação da exploração sexual. O principal objetivo da proposta é, além de dar dignidade aos profissionais do sexo, proporcionando-lhes acesso à saúde, justiça e previdência social, de ser mais um instrumento de prevenção à exploração sexual.

A celeridade do Projeto de Lei 4.211/2012 de minha autoria é de suma importância devido aos eventos esportivos que o Brasil vai sediar em breve. Conforme salientado na justificativa do projeto, os grandes eventos esportivos criam maiores possibilidades para o aumento do tráfico de pessoas, da exploração e abuso sexual e da proliferação de Doenças Sexualmente Transmitidas. O PL em questão é uma alternativa de prevenção de tais desastres e só será concreta no caso de ser aprovado antes da Copa de 2014.

Tendo em vista de que não há previsão para inclusão de pauta do Recurso 165 de 2012, requeiro que o Recurso seja retirado para que o projeto prossiga e seja aprovado o mais breve possível.

Nesses termos, peço deferimento.

Brasília, de outubro de 2012.

Jean Wyllys

Deputado Federal PSOL/RJ